



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Raphael Marinho Siqueira, nomeado pela Portaria nº 41, de 01/04/2024; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1311794, lotado no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais: Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa J JL 1499, cor branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/04/2024, às 09:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1891168** e o código CRC **7BA2FD02**.